

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º. 178/XII/3ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

**Capítulo XI
Alterações legislativas**

**Artigo. 167.º
Alteração à Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto**

Fica o Governo autorizado a alterar a Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, no sentido de isentar de contribuição para o audiovisual as autarquias locais em todos os consumos de energia não associados a instalações dessas entidades.

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia